

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Edna Mahnic**, vereadora no município de Primavera do Leste - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Edna Mahnic**, Natural de Cornélio Procópio, Paraná, residente em Primavera do Leste desde 1985. É professora na rede Pública de Ensino, aposentada. Já foi Vereadora neste município, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Milita em favor das causas sociais teve início no SINTEP/Subsede de Primavera do Leste, na Sede Central em Cuiabá e no Partido dos Trabalhadores onde é Presidenta. Atua na luta em defesa da valorização dos profissionais da educação e na melhoria da Escola pública de qualidade. Participei da Pastoral da criança, conselheira do Conselho Municipal da Criança e Adolescente. Defende a participação feminina em todos os campos profissionais e também na política; Acredita na importância da Câmara Municipal na elaboração de projetos que promovam a humanização do espaço urbano e rural da cidade. Atualmente exerce o cargo de vereadora em Primavera do Leste. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual